

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
ATA N°04/90 - Fls.02

res de Letras e Artes e Mídia Costa Acevedo, Representante da Área de Ciências Humanas, achando-se presente, ainda, o Acadêmico Silvai Vicenzi, no primeiro momento; e Eraly Laiuente Pureza, Representante Discentes. Fazendo número legal da

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

essa matéria que houve agora, com o apresentamento das mesmas e envio aos seis conselheiros, das a convocação, permitiu-se estes interroarem-se sobre o seu conteúdo, nem que, entretanto, tivessem tido tempo conveniente para uma análise mais detida; deliberou-se, no entanto, a debate as referidas atas na própria sessão, com vistas à sua aprovação. ITM 2 - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. Houve, no entanto, a existência de somente uma matéria:

A T A N°04/90

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa, com início às oito horas e quarenta minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE da Universidade Federal de Pelotas, a qual, convocada na forma regimental, foi presidida pelo Sr. Vice-Reitor, Professor Luiz Henrique Schuch, também seu Presidente, e contou com as seguintes presenças: professores Maria Isabel da Cunha, Sérgio Roberto Martins e Aldyr Garcia Schlee, respectivamente, Pró-Reitores de Graduação e Assistência, de Pesquisa e Pós-Graduação, e de Extensão; Céres Maria Torres Bonatto, Representante do Conselho Universitário; Moacir Cardoso Elias, Representante da Área de Ciências Agrárias; Fernando Nova Cruz Diaz, Representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Gastão Coelho Pureza Duarte, Representante da Área da Saúde e Biológicas; Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales, Representante da Á

259
AD

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata N°04/90 - Fls.02

rea de Letras e Artes e Hilda Costa Acevedo, Representante da Área de Ciências Humanas, achando-se presente, ainda, os Acadêmicos Sinval Vicenzi, num primeiro momento, e Eracy Lafuente Pereira, Representantes Discentes. Havendo número legal de conselheiros os trabalhos foram abertos pela Presidência. ITEM 1 - ATAS NOS. 15, 16, 17 e 18/89 e 03/90. Em discussão os documentos em epígrafe e observando a Mesa conterem eles extensa matéria que somente agora, com o aprontamento dos mesmos e envio aos srs. conselheiros, com a convocação, permitiu a estes inteirarem-se sobre o seu conteúdo, sem que, entretanto, tivessem tido tempo conveniente para uma análise mais detida, deliberou-se trazer a debate as referidas atas na próxima sessão, com vistas à sua aprovação. ITEM 2 - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. Mencionou o Sr. Presidente a existência de somente uma matéria relacionada neste item, já que duas outras inicialmente previstas para este tópico foram arroladas especificamente em outros momentos da reunião. Tem-se, então, como correspondência recebida, um ofício oriundo da Faculdade de Medicina, em que o Departamento de Medicina Social discorre sobre a necessidade da contratação do Dr. Mauricio de Lima, que submeteu-se recentemente a concurso público realizado naquela unidade. ITEM 3 - PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO. 3.1- OF. do Instituto de Ciências Humanas. Falta de Professores. O Professor Luiz Henrique Schuch afirmou que o Instituto de Ciências Humanas enviou ao COCEPE correspondência - (OF. N°29/90) em que pede sejam-lhe destinadas duas vagas em caráter de absoluta urgência em função dos sérios problemas que a unidade vem enfrentando para poder ministrar o ensino. Pede o ofício, por outro lado, autorização para o desencadeamento de concurso público. Fortes razões embasam a solicitação, avultando dentre estas a total carência de professores para se desempenharem no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, no qual embora ofertadas no corrente semestre algumas disciplinas não estão sendo ministradas. No mencionado Departamento ocorreu, em prazo recente, a aposentadoria dos Professores Hugo Kratz e Ana Andreoli, que detinham a responsabi

251
22

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata N°04/90 - Fls.03

lidade do ensino daquelas disciplinas, sem que vislumbre-se, a té o presente momento, dentro das atuais condições da Universidade, possibilidades que permitam conjurar tão sério problema. Vários conselheiros se fizeram ouvir nesta oportunidade, manifestando-se unânimes quanto à seriedade do problema. Urge que, segundo entendimento desses conselheiros, o COCEPE ultime estudos, notadamente junto à CPPD, objetivando desenvolver-se uma sistemática que permita aquilatar com objetividade e clareza as reais necessidades das diferentes unidades e conferir prioridade às mais carentes. É consenso neste Órgão que a despeito de existirem situações de excepcionalidade em relação a este crônico assunto dos claros constatados no quadro de pessoal docente de nossa Universidade, como no presente caso, não deve a Instituição prosperar neste caminho de incertezas, sem fixar uma direção que lhe permita senão erradicar totalmente esta angustiante questão ao menos reduzi-la a proporções mínimas. Como corolário dos debates posicionou-se este Conselho favoravelmente à distribuição de vaga para atender à demanda do Curso de Filosofia do Instituto de Ciências Humanas, a ser provida através de concurso público, sem prejuízo, contudo que, provisoriamente, possa a mesma ser ocupada por Professor Substituto. É decisão do COCEPE, também, que no intuito de recompor, em tempo, a ligação original existente entre o Instituto de Ciências Humanas e o de Sociologia e Política "que foi brusca e autoritariamente interrompida com a criação de dois institutos básicos nos quais se mantiveram professores e disciplinas com duplicação de tarefas e de meios", sejam por ele encaminhadas negociações no sentido de reaproximar as duas unidades a fim de conseguir-se a sua fusão e, um esforço igual, com vistas a também fusão do Instituto de Letras e Artes e do Conservatório de Música. 3.2- Matrícula em Disciplina Isolada para Portadores de Diploma de Curso Superior. A Presidência fez lembrar aos presentes que esta matéria tramou já neste Conselho quando da sua última reunião com o propósito de ser regulamentada, mais precisamente no que concerne ao entendimento dado aos termos complementação e atualiza

VB

252
A

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata N°04/90 - Fls.04

ção referidos no Caput do Artº 150 do Regimento Geral da Universidade. E o foi, conforme preconizado no Ofício n°012/900-SGC, somente retornando agora ao COCEPE face a sua orientação no sentido de que a Pró-Reitoria de Graduação e Assistência e laborasse uma proposta de minuta de resolução. Esta vem ao Conselho, então, para ser homologada. Lido o teor da minuta e não havendo de parte do plenário nenhuma manifestação, foi submetida a votação, sendo aprovada unanimemente. ITEM 4 - PROC. N° 23110.000980/90-92. Faculdade de Odontologia. Defesa de Dissertação de Tese de Mestrado. Professora Ana Lúcia Pesce. O processo em questão foi exaustivamente analisado pelo COCEPE, eis que complexo e delicado. Observou-se então ser consenso a conveniência da abertura de oportunidade prevendo-se a readmissão de alunos em cursos de pós-graduação quando se configuarem situações muito especiais devida e acuradamente avaliadas e aprovadas pelos colegiados de cursos, assim entendida, também, casos envolvendo defesa de tese em tempo posterior ao previsto como máximo para a conclusão do curso, a par de outras situações excepcionais em que a juízo do Colegiado do Curso e com o referendo do COCEPE seja admissível a retomada de estudos em cursos também de pós-graduação que envolvam a readmissão de alunos. Restou, por outro lado, de parte deste Conselho a convicção de que não vigorou tal compreensão à época em que foi proposto pelo Colegiado do Curso da área e homologado pelo COCEPE o regimento interno do Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado em Endodontia. Pareceu inadequado ao Conselho precipitar-se em disciplinar, verticalmente, a matéria como norma que compulsoriamente modificaria os regimentos internos de alguns cursos de pós-graduação, incluído aí o da Odontologia. Resta, de tudo, aberta a oportunidade para que se incorpore aos regimentos dos cursos, por iniciativa própria, inovações que suportem o conceito que aqui perpassa. De cide-se, por fim, que a compreensão deste Conselho seja comunicada ao Curso de Pós-Graduação, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. ITEM 5 - PROCESSOS ORIUNDOS DA CPPD. 5.1- PROC. N°23110.000316/90-16. Conjunto Agrotécnico

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata N°04/90 - Fls.05

co Visconde da Graça. Eliana Ramires Torres. Progressão Funcional. Aprovada a progressão para o nível 1 - Classe E de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, a contar de 1º.1.90. 5.2 PROC. N°23110.000937/90-63. Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça. Lindomar Scheider. Progressão Funcional. Aprovada, para o nível 4 - Classe B, de Professor de Ensino de 1º e 2º - Grau, a partir de 1º.1.90. 5.3- PROC. N°23110.005810/88-25 . Instituto de Biologia. Maria Luiza Castro de Moraes. Avaliação de Desempenho. Aprovado o avanço para o nível 1 - Classe Professor Adjunto, a contar de 1º.4.1989. 5.4- PROC. N°..... 23110.000699/90-87. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Encaminha cópia da Resolução N°01/89 do Conselho Departamental, referente à Relatório Individual de Trabalho Docente. Mencionou a Presidência que a matéria trata de trabalho elaborado por aquela unidade universitária objetivando efetuar uma avaliação interna dos seus docentes, trabalho esse que já tramitou no COCEPE (sessão de 19.12.89), que o enviou a CPPD como subsídio. Agora, retorna o assunto a este Conselho, com o pronunciamento daquela Comissão entendendo ser oportuna e louvável a iniciativa da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Embora constituindo-se em tema que não deverá ser objeto de decisão do COCEPE, ensejou ele interessante debate por parte de alguns conselheiros sobre a forma de como certas unidades avaliam, internamente, seus professores, com o que foi esgotado. ITEM 6 - PROC. N°23110.000990/90-46. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Propostas de Criação de um Fundo de Apoio e Incentivo à Pesquisa e a Pós-Graduação, e de Regulamentação Sobre Suplementação Salarial de Docentes. O presente assunto gerou extenso debate, resolvendo o COCEPE por fim referendar os princípios enunciados na proposta de criação do Fundo de Apoio e Incentivo à Pesquisa, assim como no Regulamento de Collaboração Esporádica que, constante do PROC. N°..... 23110.004489/87-81, por ser afim, passa a tramitar paralelamente. Decide, finalmente, este Conselho, fazer voltarem os processos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para, com as alterações ou complementações introduzidas, elaborar uma

257
AS

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata N°04/90 - Fls.06

minuta de Resolução que deverá ser submetida ao egrégio Conselho Universitário. ITEM 7 - PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE EXTENSÃO. PROC. N°23110.003008/89-27. Conservatório de Música. Projeto de Extensão: "Teoria Musical: Recuperação Terapêutica". Professora Diva Vaz Guimarães. PROC. N°..... 23110.002968/89-24. Faculdade de Nutrição. "Promoção de Saúde Materno-Infantil". Professora Maria Lúcia Silveira da Silva . PROC. N°23110.002840/89-61. Instituto de Física e Matemática. "Instituto de Física e Matemática - 20 Anos". Professora Cleusa Morga e Volni Lisboa. PROC. N°23110.002684/89-47. Faculdade de Odontologia. "Conhecimentos Gerais de Pacientes com Traumatismo de Crâneo Encefálico". Professores Sergio Rodrigues e Jairo S. Terres. PROC. N°23110.000038/90-15. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. "SOS Memória". Martha Ferreira . PROC. N°23110.000058/90-22. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. "Arquitetura e Informática II". Professor Paulo Caruso. PROC. N°23110.000133/90-46. Instituto de Física e Matemática. "O Ensino da Matemática de 1º Grau na Região de Pelotas - Diagnósticos e Propostas". Professores Regina Elias, Neiva Valde e Maria Emilia Tavares. Todos os processos acima referidos foram aprovados. ITEM 8 - PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO. 8.1- PROC. N°23110.001231/90-09. Faculdade de Ciências Domésticas. Projeto: "Habitação. Estudo das Condições Sócio-Econômicas de Grupos Domésticos em um Processo de Assentamento Humano em Pelotas". Maria Markene Lücke. "Quartas Musicais". Coordenador: Cesar Lemos de Quadros. Conservatório de Música. "Um Recital de Piano". Maria Elizabeth. Conservatório de Música. "Coral Infanto_juvenil do Conservatório de Música". "Conservatório no Cosmos". Profª Maria Elizabeth. "Curso Pré-Vestibular para Ingresso no Curso de Canto e Instrumento". Profª Diva Guimarães. Recital de Flauta Transversa e Piano nas Quartas Musicais". PROC. N°..... 23110.000694/90-63. Instituto de Sociologia e Política. "Posseiros Urbanos: Estratégias de Sobrevivência e Produção Coletiva". Adelina Baldissera. PROC. N°23110.000969/90-50. Faculdade de Veterinária. "Desenvolvimento, Adaptação e Avaliação de Métodos e Processos para a Produção de Vacinas Víricas Pa-

AS

253

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata N°04/90 - Fls.07

ra Uso Veterinário". Telmo Vidor. PROC. N°23110.000315/90-53. Instituto de Química e Geociência. "Infecção do Trato Urinário em Pacientes Diabéticos Insulino Dependentes". Paulo Andrei M. Rodrigues. PROC. N°23110.000982/90-18. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. "Cinza de Carvão Mineral. Alternativas Tecnológicas na Fabricação dos Elementos Construtivos para Alvenarias". Margarete Gonçalves. PROC. N°..... 23110.000942/90-01. Escola Superior de Educação Física. "Análise das Condições de Lazer das Vilas da EMBRAPA e Adjacências". Florismar Thomaz. PROC. N°23110.000940/90-78. Escola Superior de Educação Física. "Metodologia para o Controle da Obesidade". Volmar Geraldo Nunes. PROC. N°..... 23110.000939/90-99. "Perfil Antropométrico dos Escolares de 7 a 14 Anos da Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul". Rudi-mar de Freitas. PROC. N°23110.000938/90-26. "Diagnóstico da Educação Física nas Escolas Municipais de Pelotas". Luiz Fernando Veronez. PROC. N°23110.000941/90. "Em Busca de Uma Teoria de Ensino". Telmo Pagana Xavier. PROC. N°..... 23110.000987/90-31. "O Efeito do Treinamento Desportivo no Sombático de Atletas da Modalidade de Natação". Luiz Fernando Veronez. PROC. N°23110.001198/90-27. Instituto de Biologia. "Estudo Sobre Fisiologia de Genótipos de Arroz Irrigado Quanto à Toxidez de Fe no Rio Grande do Sul". Benedito G. dos Santos - Fº. PROC. N°23110.001197/90-64. Instituto de Biologia. "Rotação de Culturas - Uma Alternativa para o Controle de Plantas Daninhas em Terras Baixas do Rio Grande do Sul, com Enfase para o Arroz Vermelho". Francisco Elifalete Xavier. PROC. N°.. 23110.001194/90-76. Instituto de Biologia. "Influência da Verbalização e de Reguladores de Crescimento na Produção e Qualidade Fisiológica de Cenoura". Dora Suely Barbosa dos Santos e Outros. PROC. N°23110.001196/90-00. Instituto de Biologia . "Estudo e Controle de Capim-Arroz Vermelho na Soja Cultivada em Terra de Arroz". Jesus Juarez Oliveira Pinto. PROC. N°.... 23110.001195/90-39. Instituto de Biologia. "Avaliação de Maturação e Qualidade Fisiológica de Frutos e Sementes de Beringela e Pimentão". Dora Suely Barbosa dos Santos.. Neste momento

256
J

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata N°04/90 - Fls.08

foi interrompido o relato dos processos referentes à projetos de pesquisa, por orientação da Presidência, para que o Professor Sérgio Martins passasse a relatar os de afastamento de docentes. PROC. N°23110.000231/90-65. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Prorrogação de Afastamento do Professor Germano Jorge Dornelles Soares. Foi deliberado homologar o parecer da Comissão de Pós-Graduação opinando favoravelmente à prorrogação de afastamento, pelo período de 1 ano, a contar de março do corrente ano. PROC. N°23110.000310/90-30. Instituto de Química e Geociência. Ana Maria Zabaletta Gastal. PROC. N°..... 23110.000311/90-01. Instituto de Química e Geociência. Maria Christina Muratore Gurvitz. Ambos os processos encerram o mesmo vício quanto à forma como se deu o afastamento. Resolveu, então, o COCEPE, em relação aos mesmos, que a licença de afastamento é autorizada a partir de março do ano em curso, computando-se, para efeito de tempo máximo de afastamento para o curso de pós-graduação como já cumprido um (1) ano. Outrossim, este Órgão faz ver a Chefia do Departamento que a tramitação inicial dos processos deu-se em descompasso com as Normas de Afastamento de Docentes da UFPel, configurando-se o afastamento fático à revelia dos órgãos competentes, no ano de 1989. PROC. N°23110.000948/90-80. Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça. Adriana Fetter Dias da Costa. Liberação para Cursar - Pós-Graduação a Nível de Mestrado em Ciência Política na Universidade de Brasilia. Tendo presente que o processo não se encontra convenientemente instruído, decidiu o COCEPE encaminhá-lo à Unidade de origem a fim de que seja aclarada divergência observada em relação ao despacho de fls.09 e os termos da Ata N°06/90 da reunião do Conselho Técnico Pedagógico do CAVG, já que esta não faz alusão à nenhuma deliberação sobre o caso em tela. Retomando os processos de pesquisa, o Professor Sérgio Martins abordou o PROC. N°23110.001230/90-38. Instituto de Ciências Humanas. "Criação de Centro de Documentação e Arquivo Histórico da UFPel". Beatriz Ana Loner. PROC. N° 23110.001228/90-96. Instituto de Ciências Humanas: "Família Monoparental...A Mulher Chefe de Família". Hilda Costa Aceve-

253

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata N°04/90 - Fls.09

do. PROC. N°23110.001227/90-23. Instituto de Ciências Humanas. "Valores Culturais da Família de Origem Pomerana Perpetuados no Rio Grande do Sul: Pelotas e São Lourenço do Sul". Hilda Costa Acevedo. PROC. N°23110.001229/90-59. Instituto de Ciências Humanas. "Reconstrução da Memória Histórica da UFPel". Beatriz Ana Loner. PROC. N°23110.001233/90-26. Instituto de Biologia. Professor José Antonio Peters. "Utilização da Cultura de Tecidos para a Obtenção de Cultivares Resistentes a Estresses Ambientais. I Cultivadores de Arroz Resistente à Salinidade". PROC. N°23110.001276/90-39. Instituto de Letras e Artes. "Inventário da Produção Artística na Cidade de Pelotas". Ana Lucia Costa da Silveira. PROC. N°23110.001253/90-33. Faculdade de Meteorologia. João Carlos Torres Vianna. "Variação Normal Diária da Temperatura do Ar na Estação Agroclimatológica/UFPel". PROC. N°23110.001200/90-77. Faculdade de Ciências Domésticas. Leila Hadler. "Delineamento da Base Populacional da Economia Doméstica no Distrito Geoeducacional 36". PROC. N°23110.001239/90-11. Faculdade de Nutrição. José Antônio Guimarães Aleixo. "Ocorrência de Escherichia Coli Enteroxigênica em Alimentos Consumidos in Natura em Pelotas". PROC. N°23110.001297/90-17. Pró-Reitoria de Graduação e Assistência. Delineamento da Base Populacional das Ciências Agrárias". Carlos Alberto da Cruz. PROC. N°23110.001298/90. Pró-Reitoria de Graduação e Assistência. Maria Elenice Freitas e Outros. "Delineamento da Base Populacional na Área da Educação". PROC. N°23110.001260/90-07. Faculdade de Medicina. Antonio Cesar Borges. "Epidemiologia do AVC (Acidente Vascular Cerebral) no Município de Pelotas". PROC. N°23110.001261/90-61. Faculdade de Medicina. Antonio Cesar Borges. "Revascularização Encefálica Utilizando Veia Umbilical". PROC. N°23110.001296/90-46. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Arturo Carlos Dorner Leme. "Delineamento da Base Populacional na Área da Arquitetura e Urbanismo". PROC. N°23110.000983/90-81. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Nirce Medevedovski. "Desenho Auxiliado por Computador na Elaboração de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano". PROC. N°23110.001236/90-14. Faculdade de Ar

258

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata N°04/90 - Fls.10

quitetura e Urbanismo. Jorge Luiz de Lima Curi Hallal. "Projeto Didático de Treliças". PROC. N°23110.001273/90-41. Faculdade de Odontologia. Geovane de Figueiredo. "Análise Radiográfica das Relações dos Terceiros Mоляres Inferiores com as Regiões Vizinhas. (Sua Importância no Diagnóstico Clínico-Cirúrgico)". PROC. N°23110.001301/90-84. Faculdade de Odontologia. Angela Maria Nunes Maas. "Perfil Sócio-econômico da População que Utiliza os Serviços da Faculdade de Odontologia". PROC. N°23110.001274/90-11. Faculdade de Odontologia. Mário Leandro Carlet. "Estudo Comparativo de Duas Drogas Antiinflamatório - Não Esteróides no Controle do Edema Traumático Provocado Experimentalmente". PROC. N°23110.001271/90-15. Faculdade de Odontologia. Adair Luiz Stefanello Busato. "Avaliação do Comportamento Clínico de Restaurações com Diferentes Materiais em Dentes Posteiros". PROC. N°23110.001306/90-06. Faculdade de Odontologia. Lenita Maria Araújo. "Incidência de Tuberculose Oral e de Bacilos de Koch na Saliva de Pacientes Portadores da Doença Sistêmica". PROC. N°23110.001275/90-76. Faculdade de Odontologia. Carmen Helena Jacques Lemes. "O Uso da Hidroxiapitita nas Perdas Ósseas nos Rebordos Alveolares". PROC. N°.... 23110.001305/90-35. Faculdade de Odontologia. Paulo Roberto Soares de Pinho. "Contribuição ao Estudo do Comportamento dos Amálgamas Odontológicos - Determinação dos Níveis de Mercúrio em Portadores de Restaurações com estes Materiais". PROC. N° 23110.001304/90-72. Faculdade de Odontologia. Paulo Roberto Soares de Pinho. "Intoxicação Mercurial: Um Problema Encontrado na Prática Odontológica". PROC. N°23110.001281/90-79. Faculdade de Odontologia. Cândida Beatriz Gonçalves Borges. "Bupivacaína - Anestésico Local de Longa Duração. Observação Clínica de seu Emprego em Pacientes Submetidos à Cirurgia Bucal". PROC. N°23110.001272/90-88. Faculdade de Odontologia. Tânia-Maria Pereira Isolan. "Estudo Radiográfico das Reabsorções Externas, digo, Reabsorções Dentárias. (Análise Macroscópia das Reabsorções Externas)". PROC. N°23110.001243/90. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Moacir Cardoso Elias. "Condições de Maceração e Autoclavagem na Qualidade Industrial do Arroz" .

259

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata N°04/90 - Fls.11

PROC. N°23110.001241/90-54. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Cesar V. Rombaldi. "Estudo de Métodos de Controle de Randidez Hidrolitica e Oxidativa em Arroz. PROC. N°..... 23110.001247/90-31. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Moacir Cardoso Elias e Cesar Rombaldi. "Estudo de Correlação entre Umidade de Colheita e Desempenho Industrial de Cinco Variedades de Arroz". PROC. N°23110.001249/90-66. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Moacir Cardoso Elias e Cesar Rombaldi. "Estudo de Diferentes Condições de Secagem Intermittente e de Armazenamento em Silo Metálico de Grãos de Arroz Irrigado". PROC. N°23110.001245/90-13. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. José Büttow e Moacir Cardoso Elias. "Influência das Condições de Maceração e Autoclavagem sobre a Qualidade de Consumo de Três Cultivares de Arroz". PROC. N° 23110.001244/90-42. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Celso M. Fagundes e Wladimir P. da Silva. "Estudo das Características de Leite de Cabra Acrescido de Leite de Soja". PROC. N° 23110.001300/90-11. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Ubirajara Fernando Galli e Antonio Machado. "Estudo sobre a Situação da Mecanização da Lavoura Arrozeira na Região Sul do Rio Grande do Sul". PROC. N°23110.001248/90-01. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Moacir Cardoso Elias e Cesar Rombaldi. "Armazenamento de Grãos de Sorgo a Nível de Propriedade Rural". PROC. N°23110.001325/90-42. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Wladimir Padilha da Silva. "Avaliação da Presença de Resíduos de Antibióticos no Leite Bovino em Condições Experimentais". PROC. N°23110.001240/90-91. Ricardo Cardelino-Stercken. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. "Desenvolvimento de Índices de Seleção p/Ovinos no Programa Genético - (PROMOVI)". PROC. N°23110.001246/90-78. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Moacir Cardoso Elias e Cesar Rombaldi. "Condições de Secagem no Rendimento Industrial e Qualidade Comercial do Arroz Parabolizado". PROC. N°23110.001242/90-17. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Moacir Cardoso Elias e Cesar Rombaldi. "Condições de Secagem e Tempo de Armazenamento na Qualidade Industrial do Arroz". PROC. N°
Digo: os processos de pesquisa acima referidos foram aprovados

269

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata N°04/90 - Fls.12

pelo COCEPE. PROC. N°23110.000970/90-39. Faculdade de Veterinária. Mário Carlos Araujo Meireles. Prorrogação de Afastamento. Homologou o COCEPE o parecer de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável à prorrogação pretendida, pelo prazo de um ano, a contar de 19.3.90, para dar continuidade ao curso a nível de doutorado que desenvolve junto à Escola Paulista de Medicina. PROC. N°23110.000976/90-15. Instituto de Sociologia e Política. Criação da Disciplina Elaboração de Monografia de Final de Curso. Homologado o respectivo parecer, que considera que a disciplina proposta oportunizará valioso auxílio aos alunos do Curso de Especialização em Ciência Política. PROC. N°23110.001258/90-57. Instituto de Sociologia e Política. Solicita que a Disciplina de Teoria Sociológica Fique a Cargo da Professora Rosa Eliane de Figueiredo. O COCEPE homologou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o que se contem nos respectivos autos. PROC. N°... 23110.001192/90-41. Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências dos Alimentos. Faculdade de Ciências Domésticas. Desmembramento da Disciplina Laboratório de Pesquisa em Laboratório de Pesquisa e Metodologia Científica Aplicada à Ciência dos Alimentos. Foi homologado o parecer da Comissão respectiva que ratificou a decisão do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos opinando pelo desmembramento da disciplina, que permanece com aquela denominação, surgindo, paralelamente, a disciplina de Metodologia Científica Aplicada à Ciência dos Alimentos. PROC. N°23110.000422/90-63. Conservatório de Música. Solicita que seja reconhecida a conclusão dos Cursos de Extensão. O Processo em questão foi histoiriado pelo Professor Luiz Henrique Schuch, que prestou todos os esclarecimentos pertinentes. Face, contudo, às peculiaridades que a matéria encerra e a necessidade de informações complementares, foi decidido retirá-lo de pauta, sendo encaminhado à Comissão de Graduação para oitiva. Antes de dar prosseguimento à reunião e tendo em vista a necessidade de eleger a Comissão de Graduação deste Órgão, assim procedeu-se, sendo escolhidos então os Professores Maria Isabel da Cunha, Luis Antonio Verissimo Corrêa e Antonio Ernani Pinto da Silva Fº e,

26/12

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata N°04/90 - Fls.13

como Suplentes, as Professoras Maria Elenice Rodrigues de Freitas e Maria do Carmo Azevedo. ITEM 7 - PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE EXTENSÃO. 7.1- PROC. N°23110.000989/90-67. Instituto de Biologia. Eugênio Ferreira Antunes. "Prolegômenos Sobre Plantas Medicinais". PROC. N°23110.000951/90-94. Instituto de Sociologia e Política. Francisco de Assis Brandão dos Reis. "Introdução à Leitura do Marxismo". PROC. N° 23110.000952/90-57. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Mauricio Couto Polidori. "Preservação e Destruição. O que se Ganha e o que se Perde ? (1922 - 1988)". PROC. N° 23110.000962/90-19. Escola Superior de Educação Física. Renato Siqueira Rochefort. "Clínica de Arbitragem em Volibol". PROC. N°23110.001191/90-88. Faculdade de Veterinária. Marco Antonio de Jesus Rauch. "Avaliação das Condições Ginecológicas e Sanitárias dos Bovinos da Bacia Leiteira do Município de Morro Redondo". PROC. N°23110.000945/90-91. Centro de Processamento de Dados. Luiz Antonio Moro Palazzo. "Programação Prolog e Inteligência Artificial". PROC. N°23110.001235/90-51. Faculdade de Ciências Domésticas. Leila Hadler. "Curso de Tecelagem com Lã em Teares Horizontais". PROC. N°23110.000714/90-79. Pró-Reitoria de Extensão. Heloisa Helena Romeu da Cunha. "Integração Museu/Escola/Comunidade - Subprojeto Visitas Orientadas". PROC. N°23110.000709/90-39. Pró-Reitoria de Extensão. Heloisa Helena Romeu da Cunha. "Integração Museu/Escola/Comunidade - Subprojeto O Museu Vai a Escola". PROC. N°23110.000710/90-18. Pró-Reitoria de Extensão. Gilberto Pinho Strauch. "Conjunto de Câmara da Universidade Federal de Pelotas/1990". PROC. N° 23110.000711/90-81. Pró-Reitoria de Extensão. Pablo Enrique da Rocha Espiga. "Desenvolvimento Artístico do Conjunto de Música Antiga da UFPel/90". PROC. N°23110.000956/90-16. Escola Superior de Educação Física. Luiz Fernando Veronez. "Criança e Movimento". PROC. N°23110.000955/90-45. Escola Superior de Educação Física. Vania Amélia de Oliveira Viana. "Ginástica Rítmica Desportiva para Escolares". PROC: N°23110.000954/90-82. Escola Superior de Educação Física. Vania Amélia de Oliveira Viana. "Ginástica Rítmica Desportiva na Comunidade Escolar da Região de Pelotas". O COCEPE decidiu pelo retorno à Pró-Reitoria

262
6

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata N°04/90 - FLs.14

de Extensão para rever, com a unidade, acerca da prevalência - do caráter didático ou de extensão. PROC- N° 23110.000953/90-10. Escola Superior de Educação Física. Marco Antonio, digo, Marco Aurelio Vaz. "Aprenda a Nadar". O presente processo mereceu do COCEPE a mesma decisão do que lhe precedeu, retornando à origem para idêntica providência. PROC. N° 23110.000966/90-61. Escola Superior de Educação Física. Marco Aurelio Vaz. "Venha Nadar com a Gente". PROC. N° 23110.000965/90-07. Escola Superior de Educação Física. José Fernando Xavier da Costa. "Arbitragem em Futebol de Salão". - PROC- N°23110.000964/90-36. Escola Superior de EDUCAÇÃO Física. José Fernando Xavier da Costa. "FOrmação e Treinamento da Equipe de Futebol de Salão da UFPel". PROC. N°23110.000963/90-73 . Escola Superior de Educação Física. Renato Siqueira Rochefort. "Clínica de Arbitragem em Voleibol II". PROC. N° 23110.000961/90-48. Escola Superior de Educação Física. Renato Siqueira Rochefort. "Projeto Voleibol 90 - Treinamento de Alto Nível". PROC. N°23110.000960/90-85. Escola Superior de Educação Física. Roberto Mário Scaloni. "Treinamento de Handebol" . Todos os processos acima transcritos foram aprovados por este Conselho, à exceção dos de N°s23110.000954/90-82 e 23110.000953/90-10, que foram, conforme antes registrado, enviados à Pró-Reitoria de Extensão, para diligências. A seguir o Sr. Presidente mencionou a existência de um expediente (Of. n°01/90) originário da Professora Regente da Disciplina de Anatomia Humana II do Curso de Odontologia, referindo-se a outro documento (Of. n°03/89) também da sua lavra, em que é feita - longa exposição acerca das precárias condições vivenciadas por aquela disciplina no que concerne à pessoal docente. Assim , traz a Mesa este assunto ao conhecimento do plenário, a fim de que este Órgão, ao abordar o sempre presente problema de vacas de professores tenha presente também a delicada situação daquela unidade departamental. Em continuidade, o Sr. Presidente relatou os ofícios que se encontravam em seu poder, firmados pelas acadêmicas Marcia Helena Nunes Ribeiro e Christianne Maria R. Severo, da Faculdade de Enfermagem, solicitando quebra de pré-requisito para a disciplina de Métodos e Técnicas -

263
21

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Ata Nº04/90 Fls.15

de Enfermagem, alegando precedente havido anteriormente. O assunto em tela gerou um amplo debate tendo em vista as circunstâncias de que se revestem os casos das alunas requerentes. O COCEPE, por fim, resolveu denegar o pedido das interessadas, a dotando o parecer da sua Comissão de Graduação, que levou em conta a manifestação contrária do Colegiado do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, e o dispositivo constante do Artº 147, Inciso VII - Letra C, do Regimento Geral da Universidade. Em sequência o Sr. Presidente submeteu ao Conselho dois processos - de transferência interna de professores, a saber: PROC. Nº ... 23110.000488/90-71. Gilda de Castro e Silva Terra. Autorizada a relotação pretendida, do Departamento de Física, do Instituto de Física e Matemática, para o Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto de Biologia. PROC. Nº23110.001292 / 90-95. Paulo Affonso Rheingantz. Autorizada a transferência do Departamento de Tecnologia da Construção para o de Arquitetura, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Após, foi submetido ao plenário o PROC. Nº23110.000155/90-89, que teve origem no O fício Nº074/90 do Sr. Diretor da Faculdade de Direito, em que solicita orientação a respeito de como proceder em relação à a ferição da presença de alunos em disciplina que tenha feito re matrícula, no período que antecedeu este ato acadêmico. Relata do pela Comissão de Graduação, o processo vem com o seguinte parecer: "Como não existe, regimentalmente, o abono de faltas, e a recuperação de conteúdo programático só é possível para a alunos que comprovem alguns problemas médicos, que se enquadrem na legislação em vigor a que estejam protegidos pelos artigos 196 e 300 do Regimento Geral, entendemos que as faltas registradas entre o período da requisição da matrícula e o de sua confirmação serão anotadas normalmente como qualquer outra au sência ocorrida no decorrer da disciplina. Há que se ter o de vido bom senso para casos de alunos que não estando matriculados regularmente na fase inicial do processo, assistiram, com o de vido registro do professor, as aulas entre este período e a da ta de confirmação da matrícula quando, então, regularizaram sua situação. Neste caso entendemos que as presenças deverão ser anotadas normalmente". Por revestir-se de certa complexida-

de a matéria gerou um interessante e aprofundado debate do qual emergiram duas posições distintas: uma, que se inclina pela aprovação do parecer exarado pela Comissão de Graduação antes transrito, e a outra, firmando o entendimento de que as atividades letivas desdobradas anteriormente à data da rematrícula não deveriam ser computadas exclusivamente para efeito de cálculo do percentual mínimo regimental de freqüência. Postas em votação essas duas situações chegou-se ao seguinte resultado: a primeira proposta, favorável à aprovação do parecer obteve 1 (um) voto; a proposição que prevê sejam desconsideradas as atividades letivas anteriores à data da realização da re-matrícula exclusivamente para efeito de cálculo do percentual mínimo regimental de freqüência recebeu 7 (sete) votos, sendo, então, aprovada esta última, com a ocorrência de 3 (três) abstenções. Em continuidade aos trabalhos a Presidêcia científica o Conselho que, ainda com relação à questão das vagas de pessoal docente, encontrava-se em poder da Mesa um processo originário da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, de Nº23110.001278/90-64, em que sua Direção faz detida exposição acerca da expressa necessidade de contratação de um professor na área de Enfermagem Fundamental - Fundamentos de Enfermagem. O documento (processo) deverá servir como elemento de subsídio ao estudo de distribuição de vagas na Universidade. Finalmente, referiu o Professor Luiz Henrique Schuch - ter recebido da Comissão Permanente de Pessoal Docente, através do Ofício nº62/90-CPPD, um estudo referente a princípios e critérios para distribuição de vagas docentes docentes na UFPel, como decorrência de deliberação tomada em reunião conjunta daquele Órgão com o COCEPE. Concluída a pauta e não havendo quem mais desejasse manifestar-se, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos, dando por encerrada a sesão, da qual, para constar, estava presente Neusa Vaz e Silva, Secretária dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será igualmente assinada pelo Sr. Presidente.

